

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 21 388/2003 (2.ª série). — Considerando que, nos termos da Lei Geral Tributária (LGT), a Comissão Nacional de Revisão deve integrar fiscalistas de reconhecido mérito;

Considerando o perfil e o currículo académico e profissional do Prof. Doutor Saldanha Sanches e na sequência da audição do Conselho Nacional de Fiscalidade:

Nomeio para integrar a Comissão Nacional de Revisão, a que alude o artigo 94.º da LGT, o Prof. Doutor José Luís Saldanha Sanches, da Faculdade de Direito de Lisboa.

24 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 21 389/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 21 390/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Belinda Fernanda Sen Coutinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Belinda Fernanda Sen Coutinho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 21 391/2003 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Elsa Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Elsa Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 21 392/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Fabrizio Croce licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Fabrizio Croce, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Despacho n.º 21 393/2003 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos de artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

20 de Outubro de 2003. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 11 777/2003 (2.ª série). — Torna-se público que pelo despacho n.º 2493/2003-XV, de 16 de Outubro, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi, com fundamento em ilegalidade do processo, revogado o concurso para preenchimento do cargo de director da Alfândega de Alverca, aberto pelo aviso n.º 6526/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003.

21 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 21 394/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2003 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 26 535/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002:

Luís Armando Marques Mendes Barata, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal da mesma carreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 11 778/2003 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da subdirectora-geral do Património de 24 de Setembro e 13 de Outubro de 2003, respectivamente:

Elisa Maria Rocha Serra Gomes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a 1 de Novembro de 2003.

27 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 11 779/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2003, no uso de competências delegadas:

Rosa de Lourdes Lourenço Gomes Vieira Ribeiro, subdirectora de gestão patrimonial, da carreira técnica de património, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reclassificada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 4, índice 455, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

27 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Aviso (extracto) n.º 11 780/2003 (2.ª série). — Por despachos do director-geral do Património de 29 de Agosto de 2003 e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Outubro de 2003:

Cláudio Cristóvão Afonso, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — requisitado, na categoria

que detém, para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Instituto Nacional de Administração

Rectificação n.º 2100/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 682/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação da comissão de serviço de chefe de divisão do Centro de Cálculo, em lugar a extinguir quando vagar, com início em 21 de Novembro de 2003.» deve ler-se «autorizada a renovação da comissão de serviço de chefe de divisão do Centro de Cálculo, com início em 21 de Novembro de 2003.».

20 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 21 395/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para desempenhar funções de motorista no meu Gabinete Pedro António Pereira Gonçalves, sendo para o efeito requisitado à Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — A presente nomeação produz efeitos entre 15 e 30 de Junho e entre 1 e 15 de Setembro de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Despacho n.º 21 396/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF (NIM 02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel INF (NIM 04734483) Fernando António Melo Gomes, no desempenho das funções de director técnico, do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

Despacho n.º 21 397/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 763/2002, de 21 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 17 de Maio de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel ENG (NIM 02742883) Hermínio Teodoro Maio, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel ENG (NIM 09170481) António José Fernandes Marques Tavares, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 5, «Formação e organização da unidade de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1370/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 11916168, Carlos Manuel Lourenço.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11969267, António Estevão Freitas Tomás.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1371/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 11925467, Casimiro Nunes Mendes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11916168, Carlos Manuel Lourenço.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1372/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 60955168, António Cândido Ferreira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 19 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR QTS 11925467, Casimiro Nunes Mendes.

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 1373/2003 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 15 de Outubro de 2003, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ QTS 12269268, Rodrigo Leite Ribeiro de Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 20 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória